



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.122 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Muda a denominação da Rua Jance para Guilhem Duarte.

Autor: Vereador Denilson Ambrosio

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Guilhem Duarte a atual Rua Jance, localizada no Bairro Caonze, em Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2011.

SHEILA GAMA

Prefeita

Publicado em 10.11.2011 – HORA H